



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



REFERENTE AOS DECRETOS DE Nº 275 A 283 – 2022/2025  
CONCEDE TÍTULO DE MAÇOM PROVECTOR 30 DE JUNHO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, foram aprovados pela Soberana Assembleia Deliberativa realizada em 17 de junho de 2023 no Or.: de São Paulo - SP,

## DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de MAÇOM PROVECTOR aos VVen.: Ilr.: por ter feito jus a essa honraria:

Ord.	Proc. Nº	Loja	Nº	Decreto	Oriente
001º	2417	PRUDENTE DE MORAES Ir. ANTONIO CARLOS CALDEIRA	5	275	SÃO PAULO
002º	2416	PRUDENTE DE MORAES Ir. CARMEL EUGENE ANTOINE BARBUSCIA	5	276	SÃO PAULO
003º	2418	ESTRELA DA LAPA Ir. MANOEL SOUTO DE AMORIM FILHO	7	277	SÃO PAULO
004º	2419	FILHOS DE OSIRIS Ir. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	30	278	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
005º	2420	PERFEITA UNIÃO Ir. ELIAS KIRSCHBAUM	64	279	SÃO PAULO
006º	2423	AQUARIUS Ir. VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	161	280	BOTUCATU
007º	2425	AQUARIUS Ir. BARIO RAYMUNDO CIRNE	161	281	BOTUCATU
008º	2421	INCONFIDÊNCIA Ir. LUIZ FERREIRA MARQUES	182	282	SÃO PAULO
009º	2422	QUATORZE DE JULHO Ir. ANTONIO ALBERTO PEREIRA	296	283	CAMPINAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 da E.: V.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Secr.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

